



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no e-mail encaminhado em 24.02.2022, pela Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria GDG nº 48.2022, que tornou público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria, de acordo com as normas e as instruções presentes no Edital nº 02.2022 do Ifes – campus Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O texto do edital nº 02.2022 passa a vigorar, a partir desta data, como está no anexo à esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 56 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROGRAMA DE MONITORIA - EDITAL 02/2022 IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital.

1 – DO PROGRAMA

Trata-se de um programa específico do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria. Esta monitoria é entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes, com certificação ao final do semestre letivo de acordo com o número de horas prestadas.

2 – DO OBJETIVO

Contribuir para o desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, quais sejam, aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3 – DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes e cursos superiores do IFES, Campus Cachoeiro de Itapemirim.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas apenas através do Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdecRW1oDJ7GYI3_dSoHj_hiL6Phm7XVrNnK9rTyLB-IJF2w/viewform?usp=pp_url

5 – DAS VAGAS

Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas para monitores em áreas, conforme distribuição visualizada na tabela a seguir:

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE MONITORIA

Disciplina	Curso	Perfil (Pré requisitos)	Professor Orientador	Nº de Vagas
Cálculo I	Eng. Mec	Ter sido aprovado na disciplina	Weverthon	2
Estatística II	Eng. Mec	Ter sido aprovado na disciplina	Weverthon	1
Redes de Computadores	Sistema de Informação	Ter sido aprovado na disciplina	Rafael Silva Guimarães	1
Administração de Redes	Integrado Informática	Ter sido aprovado na disciplina	Rafael Silva Guimarães	1
Cálculo Numérico	Eng. Mec	Ter sido aprovado na disciplina	Leandro	1
Mecânica dos Fluidos II	Eng. Mec	Ter sido aprovado na disciplina	Leandro	1
Avaliação de Depósitos Minerais	Eng. de Minas	Conhecimento de algum "software" relacionado com a disciplina	Marcônio	1
Projeto de Mineração e Planejamento de Lavra	Eng. de Minas	Conhecimento de algum "software" relacionado com a disciplina	Marcônio	1
Cálculo I	Sistema de Informação	Ter sido aprovado na disciplina	Anny	1
Instrumentação para o Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática	Ter sido aprovado na disciplina	Jorge	2
Cálculo II	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ludimar	1
Probabilidade Estatística	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ludimar	1
Álgebra Linear	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ludimar	1
Cálculo Numérico	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ludimar	1
Matemática Básica	Atender ao aluno Yago do curso de Siste	Ter habilidade para ensinar aluno com deficiência intelectual	Ver com o coordenador do curso	1
Informática básica	Atender ao aluno Yago do curso de Siste	Ter habilidade para ensinar aluno com deficiência intelectual	Ver com o coordenador do curso	1
Mecanismos	Eng. Mecânica	Ter sido aprovado na disciplina	Karla D Tozetti	1
Banco de Dados	Téc. Inf. Concomitante	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 80, ou ter sido aprovado em Banco de Dados do curso Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio com nota superior a 90, ou ter sido aprovado em Banco de Dados I do curso de Sistemas de Informação.	Diego Barcelos	1
Química I	Téc. Integrado Informática	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Eliane Stefanelli	1
Química II	Téc. Integrado Informática	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Eliane Stefanelli	1
Química Geral e Experimental I	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Eliane Stefanelli	1
Química Geral e Experimental II	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Eliane Stefanelli	1
Resistência dos Materiais	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Caio	1
Mecânica dos Sólidos	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Caio	1
Mecânica	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Caio	1
Cartografia e Topografia	Téc. Mineração	Aluno matriculado no curso de engenharia de minas que tenha cursado a disciplina Topografia	Lyndemberg	1
Topografia	Eng. Minas	Ter sido aprovado na disciplina Topografia	Lyndemberg	1
Matemática I	Téc. Integrado Informática e Eletromecâ	Ter sido aprovado na disciplina	João Lucas	2
Algoritmos e Estruturas de Dados	Eng. de Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Leonardo Pio	1
Algoritmos e Estruturas de Dados	Eng. Mecânica	Ter sido aprovado na disciplina	Leonardo Pio	1
Arte	Ensino Médio ou superior	Afinidade com Arte, organização e pro-atividade para atuar no NAC	Roberto Carlos	2
Mineralogia	Eng. Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ana Paula Meyer	1
Petrografia	Eng. Minas	Ter sido aprovado na disciplina	Ana Paula Meyer	1
Mineralogia e petrografia	Técnico em Mineração	aluno da eng.minas aprovado em petrografia com disponibilidade para monitoria a noite	Thais/Ana Paula	1
Matemática II	Téc. Integrado Eletromecânica	Ter sido aprovado na disciplina e estar cursando o quarto ano ou ter concluído o Ensino Médio	Eliseu Semprini Filho	1
Matemática III	Téc. Integrado Eletromecânica	Estar cursando a disciplina ou ter concluído o Ensino Médio	Eliseu Semprini Filho	1
Matemática IV	Téc. Integrado Eletromecânica	Estar cursando a disciplina ou ter concluído o Ensino Médio	Eliseu Semprini Filho	1
Matemática II	Téc. Integrado Informática	Ter sido aprovado na disciplina e estar cursando o quarto ano ou ter concluído o Ensino Médio	Eliseu Semprini Filho	1
Matemática III	Téc. Integrado Informática	Estar cursando a disciplina ou ter concluído o Ensino Médio	Eliseu Semprini Filho	1
Termodinâmica I	Engenharia Mecânica	Ter sido aprovado na disciplina	Hilton Moulin Caliman	1
Química Geral e Experimental	Engenharia Mecânica	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Fabielle Castelan Marques	1
Química I	Téc. Integrado Eletromecânica	Ter sido aprovado na disciplina com média superior a 80.	Fabielle Castelan Marques	1

6. DO PAGAMENTO DE BOLSA

O valor da bolsa é de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e a carga horária de atividades será de 12 (doze) horas semanais, pagos, proporcionalmente, conforme o exercício das atividades desenvolvidas. A vigência da bolsa fica vinculada à duração do calendário referente ao semestre letivo de 2022-1 do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, prorrogável ou não para o semestre letivo 2022-2 de acordo com a indicação do Professor Orientador.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação	17/02/2022	Mural de vidro do pátio e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim; Sistema Acadêmico
Período de Inscrição	17/02/2022 a 04/03/2022	Através do Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdecRW1oDJ7GYI3_dSoHj_hiL6Phm7XVrNnK9rTyLB-IJF2w/viewform?usp=pp_url
Período de Seleção dos monitores	14/03/2022 a 17/03/2022	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)
Resultado	18/03/2022	Mural de vidro do pátio e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Dia de Formação com os Monitores selecionados	21/03/2022	Auditório do Campus Bloco 6 – Superior 09h00
Início das Atividades	22/03/2022	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Para a seleção dos candidatos, serão analisados os perfis e os requisitos anunciados na Tabela 1.

8.2. O candidato interessado em alguma das vagas anunciadas na tabela 1 deverá procurar o Professor orientador responsável.

8.3. Na ausência de candidatos aprovados para uma determinada vaga, ficará a cargo da Coordenação de Curso, juntamente com o professor orientador da monitoria, a definição de novos critérios para seleção.

8.4. Na listagem de classificação, deverá constar o nome do monitor selecionado.

9. DO REGIME DE CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

9.1 O discente monitor deverá cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas, não podendo ser ultrapassado o total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, mesmo que o mês atribuído em questão tenha o equivalente a cinco semanas. Tendo ciência que este período deve ser distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.

9.2 As atividades desenvolvidas pelo monitor deverão ser distribuídas em consonância com o supervisor da disciplina.

9.3 O horário de atividade de monitoria deverá ser definido com o professor da disciplina e, posteriormente, encaminhado para a Diretoria de ensino para fins de divulgação e computação para emissão de certificado.

10. DOS COMPROMISSOS DOS DISCENTES

10.1 Participação obrigatória do Dia de Formação que será promovido pela Diretoria de Ensino, com participação dos professores supervisores e pedagogos, antes de iniciar as atividades de monitoria.

10.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD)

10.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

10.4 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor-supervisor da disciplina.

10.5 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe foram atribuídas.

10.6 Entregar, mensalmente, à Diretoria de Ensino relatório de controle de alunos atendidos devidamente assinado pelo professor-supervisor.

10.7 Entregar à Diretoria de Ensino, no último dia do mês, folha de frequência do monitor assinada pelo monitor e professor supervisor.

10.8 Encaminhar, em caso de desistência, a Diretoria de Ensino a solicitação de interrupção da atividade de Monitoria Voluntária para fins de computação das horas para emissão de certificado, com justificativa.

10.9 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

10.10 Apresentar justificativa por escrito sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos relativos à monitoria.

10.10.1 A justificativa de que trata o item anterior deverá ser feita com, no mínimo, um (1) dia de antecedência através do e-mail ngp.ci@ifes.edu.br.

10.11 Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no *site* do Campus.

10.11.1 A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor-supervisor e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à

11 – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O discente que tiver cumprido mensalmente as atribuições do monitor e entregue o relatório de atividade receberá a certificação emitida pela Diretoria de Ensino do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

11.2 O aluno que não permanecer na monitoria durante todo o período da vigência do semestre terá direito a uma declaração constando o número de horas de atuação da monitoria.

11.3 Para fins de aproveitamento, na certificação constarão o total de 48 (quarenta e oito) horas para cada mês de realização de monitoria, observados os registros no Relatório de Monitoria.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

12.1 A participação no Programa terá duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período, considerando o desempenho do monitor e demanda da disciplina.

12.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

12.3 Os casos omissos às regras do presente edital, serão resolvidos com a Coordenadoria Seleccionadora, juntamente com o Professor Supervisor da Vaga e a Diretoria de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

Nilson Alves da Silva
Diretor de Ensino
Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 215 – DOU 03/02/2020

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria/DOU nº 1.974, de 23 de novembro de 2021.